Estado da Bahia



2020

Processo de Pagamento Nº 3416

Data: 24/07/2020

Empenho N°: 1491 / 2

Credor:

26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA



Valor Bruto R\$:

88.122,27

Valor Retido R\$:

704,98

Valor Líquido R\$:

87.417,29

Dotação Orçamentária

Reduzido:

2116.51.14

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ação:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes.

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12396	87.417,29
	·				•
	· <u>-</u>			!	
	·				
				•	
	į.				



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

ORDEM DE PAGAMENTO

EMPENHO: 1491 / 2020 Data Empenho: 27/05/2020 Data Sub-Empenho: 01/07/2020

Nº SUB-EMPENHO: 2

TIPO DO EMPENHO: Estimativo

PROCESSO ADM:

FORNECEDOR

Data Liquidação: 23/07/2020

Data Pagamento: 24/07/2020

26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA

Tipo Pessoa: Jurídica

Nome: Endereço: Bairro:

RUA SANTA ISABEL, 10

Complemento: SALA 01

OLIVEIRA

Cidade: CAPIM GROSSO

Estado: BA

038-2020PA

CNPJ:

CPF:

Conta:

14.860.010/0001-01 Insc. Estadual:

Agência:

Banco:

RG:

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Reduzido:

2116.51.14 - ESPECIAL

Unidade:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: Sub-Função:

10 - Saúde

Programa:

122 - Administração Geral 005 - SAUDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS

Acão:

2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento:

4.4.90.51.00 - Obras e Instatacoes.

Fonte:

14 - Transferencias de Recursos do SUS

Sub-Elemento:

4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Convite para obras e serviços de engenharia

Nº Lic.:

002-2020CC

Saldo Anterior Valor de Empenho Saldo Atual

Saldo Atual

Patrimônio:

Convênio:

Contrato:

015-2020FMS

250.003,22

Movimentação Empenho

Sub-Empenho

0,78

HISTÓRICO

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE MAIRI/BA

169.704,79

Saldo Anterior

250.004,00

88.122,27

81.582,52

Data do Empenho:

27/05/2020

Data do Liquidação: 23/07/2020

Data do Pagamento: 24/07/2020

88.122,27

Oitenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos

Valor Bruto

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 88.122,27 (Oltenta e oito mil e cento e vinti e dois reals e vinte e sete centavos), proveniente desta nota. Em, 24/07/2020

> SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde : 001.653.695-90

O processo fol pago conforme a autorização. Em, 24/07/2020

AFONÇO SELÇO CARNEIRO Secretário de Finanças CPF : 263.953.555-20

·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	IDENTIFICAÇ.	ÃO BANCÁRIA	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	-
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valo
24880-0	FMS - CUSTEIO SUS	09989-V	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	12396	87,417,2
			•		
		ļ			
	<u> </u>				

BC	ı	C	Ε	R
180	ı	C	Ε	R

Recebemos da(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAIRI a importância supra de R\$ 88.122,27 (Oitenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos) conforme especificação constante nesta ordem de pagamento, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de TED.

Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

038-2020PA

Nº SUB-EMPENHO: 2

Data do Sub-Empenho:

01/07/2020 **TIPO DO EMPENHO:** **Estimativo**

FORNECEDOR

EMPENHO: 1491 / 2020

26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA RUA SANTA ISABEL, 10

OLIVEIRA

14.860.010/0001-01 Insc. Estadual: Cidade: CAPIM GROSSO

Complemento: SALA 01

Estado: BA

Bairro: CNPJ: Conta:

Nome:

Endereço:

Agência:

CPF: Banco:

RG:

Tipo Pessoa: Jurídica

- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA -

Reduzido: 2116,51,14

- ESPECIAL

Data do Empenho: 27/05/2020

Unidade:

3,01,01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função:

10 - Saúde

Sub-Função: Programa:

122 - Administração Geral

Ação:

005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Elemento: Fonte:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalacoes.

Sub-Elemento:

14 - Transferencias de Recursos do SUS 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Convite para obras e serviços de engenharia

002-2020CC

Valor do Empenho Saldo Anterior

Saldo Atual

Convênio:

Patrimônio:

Contrato: 015-2020FMS

250.004.00

250.003.22

0.78

HISTÓRICO -

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE

MAIRI/BA.

i	Movimentação Етрепh ———	10
Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual

169.704,79

88,122,27

81.582,52

Data do Empenho:

27/05/2020

Data do Liquidação: 23/07/2020

ĸ	-	ı	ᆮ	Ν	Y	U	=	Э	

Código	Descrição	Valor
2.1.8.8.1.01.08.00.03.00		704,98
	Valor Retido	704.98

Oitenta e sete mil e quatrocentos e dezessete reais e vinte e nove centavos

Valor Líquido

87.417,29

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

NOTA FISCAL	Data Emissão	Número	Série	Sub-Série	Data Validade	Valor R\$	
	23/07/2020	9	U		23/07/2020	88.122,27	

DESDOBRAMENTOS (PCAS	3P)

Código Descrição 123210601 LIQUIDAÇÃO OBRAS EM ANDAMENTO

Valor R\$ 88.122,27

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 23/07/2020

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO

Secretária de Saúde CPF : 001,653,695-90 Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 23/07/2020, podendo efetuar o pagamento.

> AFONCO SELCO CARNEIRO Secretário de Financas CPF : 263.953.555-20

2149455



Rua Antonio Costa - Lapinha

CNPJ: 10.830.605/0001-63 - CEP: 44.630-000 - MAIRI - BA

NOTA DE SUB-EMPENHO

PROCESSO ADM:

038-2020PA

EMPENHO: 1491 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 2 Data do Sub-Empenho: 01/07/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

FORNECEDOR .

26039 - PRIME TRANSPORTES LTDA

TIpo Pessoa: Jurídica

Nome: Endereço:

RUA SANTA ISABEL, 10

Complemento: SALA 01

Bairro:

OLIVEIRA

CNPJ:

Cidade: CAPIM GROSSO

Estado: BA

14.860.010/0001-01 Insc. Estadual:

CPF:

Conta:

Agência:

Banco:

RG:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Reduzido:

2116.51.14

- ESPECIAL

Data do Empenho: 27/05/2020

Unidade: Funcão:

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - Saúde

Sub-Função:

122 - Administração Geral

Programa: Ação:

005 - SAÚDE ACOLHEDORA, INCLUSIVA E PARA TODOS 2.116 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

Etemento:

4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.

Fonte: Sub-Elemento:

14 - Transferencias de Recursos do SUS 4.4.90.51.01 - OBRAS E INSTALAÇÕES (MAO DE OBRA)

Modalidade: Convite para obras e serviços de engenharia

Nº Lic.:

002-2020CC

Vator do Empenho Saldo Anterior

Saldo Atual

Convênio: Patrimônio:

Contrato:

015-2020FMS

250.003.22 250,004,00

0.78

Saldo Atual

HISTÓRICO

REFERE-SE A PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER GASTOS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID-19, NO MUNICÍPIO DE MAIRI/BA.

169.704.79

Saldo Anterior

88,122,27

Movimentação Empenho

Sub-Empenho

81.582,52

Nº Ordem	Especificação (İtem)	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total .
	-				
			!		

Oitenta e oito mil e cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos

RR 122 27

Autorizo o empenho da despesa supra mencionada em 01/07/2020.

SILVIA ALVES FERREIRA CARNEIRO Secretária de Saúde

CPF : 001.653.695-90 Dectaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio em 01/07/2020



GEOVANSIA PEREIRA RIOS Gerente Geral de Contabilidade CPF : 012.732.175-60

2149455



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO

Secretaria Municipal da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviço

Município: CAPIM GROSSO Código: 2906873 UF: BA Código: 29

Nº da Nota: 9

Data/Hora: 23/07/2020 17:28:29 7/2020

Ass. Digital: 90406420946723/07/2020

Forma de Pagamento: A vista

PRESTADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: PRIME TRANSPORTES LTDA

I.M.: 000,004,457/001-10

Endereço: RUA SANTA ISABEL, 10 -SALA 01

CEP: 44695000

Bairro: OLIVEIRA

Cidade: CAPIM GROSSO

UF: BA

Fone: 74991895164

Email: orionsolucoesempresarials@gmail.com

ISENTO/IMUNE: NÃO

CNPJ/CPF: 14.860.010/0001-01

ISS: EXIGIVEL

Aliq.:Variável I.E/RG: 00.000.000-0

TOMADOR DO SERVIÇO

Nome/Razão Social: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE MAIRI

Endereço: RUA

Cidade: MAIRI - COD.MUNIC.: 2920106

CEP: 44630000

UF: BA

Bairro: CENTRO Fone: 7436322037

Email: SEM

I.E./RG: ISENTO

CNPJ/CPF: 10.830.605/0001-63

Inscrição Municipal: 0

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Qtde	Detalhamento	Valor Unitário(R\$)	Valor Total(R\$)
1,00	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO EM USF MUNICIPAL DESTINADO AO ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA COVID19 NO MUNICÍPIO DE MAIRI.	R\$ 88.122,27	R\$ 88.122,27

DADOS BANCÁRIOS:

AGÊNCIA: 3741; OPERAÇÃO: 003; C/C: 1239-6

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:

OBS: 60% MATERIAL - 40% MÃO DE OBRA. EM SUBSTITUIÇÃO DA NF Nº 8 EMITIDA EM: 23/07/2020 17:18:59

Local da Prestação do Serviço: MAIRI-BA Incidência do Imposto: MAIRI-BA

Retenções Federais R\$

IRRF

PIS

COFINS

CSLL

INSS

Sperie! الماريني Outras Retenções

0,00

0.00

0.00

0.00

0.00

Valores R\$

Valor Serviços

Deduções

Desc.incondic.

Base Cálculo

iss

ISS Retido Desc.Condicional Valor Liquido

88,122,27

52.873.36

0.00

35.248.91

Alíquota

2,00

0,00

87.417,29

Item de serviço: 07.02 - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fomecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).



OUTRAS INFORMAÇÕES

Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 022/2011

Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12 Municipal: 704,98, Estadual:0,00, Federal:0,00

Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional

Esta nota pode ter sua validade verificada no site:http://www.capimgrosso.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI **ESTADO DA BAHIA** CNPJ 14.212.872/0001-28

MEDIÇÃO Nº 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

R\$ 88.122,27

CONTRATADA: PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14,860,010'0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

CONTRATO N.*:

015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

RS

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º:

VALOR CONTRATADO:

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

250.003,22

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO:

R\$

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				_
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P. Unit.	Atoal	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
1,1	PLACA DE OBRA EM AÇO GALVANIZADO	M²	364,74		6,00	6,00	6,00	_		2.188,44	2.188,44	2.188,44	+
1.2_	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF 12/2017	W3	49,75		8,95	8,95	8,95		-	445,26	445,26	445,26	
1.3	DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M²	28,27		16,51	16,51	16,51	-		466,74	466,74	466,74	
1.4	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	M²	5,65	_	1.432,97	1.432,97	1.432,97		-	8,096,28	8.096,28	8.096,28	
1.5	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS	M²	21,77		334,89	334,89	334,89	-	-	7.290,56	7.290,56	7.290,56	
1.6	CARGA E DESCARGA MECANIZADA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6M³	W ₃	4,26		76,94	76,94	76,94	-	<u>-</u>	327,76	327,76	327,76	
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M AF _03/2016	M ₃	74,57		2,30	2,30	2,30	-	<u>-</u>	171,51	171,51	171,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860.010/0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATO N.*:

015-2020 DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º:

VALOR CONTRATADO:

RS

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR ACUMULADO VALOR DO SALDO:

R\$ RS

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
2.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA IS OLADA), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M³	2.039,46		4,16	4,16	4,16			0.494.5	9.494.15	8.484,15	
	CALHA EM CONCRETO SIMPLES, EM				12,44	12,44			 	8.484,15	8.484,15		
2.3	MEIA CANA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 600MM	M	113,99		12,44	12,44	12,44	-	_	1.418,04	1.418,04	1.418,04	_
2.4	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/ 2014	M²	75,87		137,24	137,24	137,24			10.412,40	10,412,40	10.412,40	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860.010/0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATO N.º: DATA ASSINATURA - CONTRATO:

015-2020

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

27/05/2020 27/05/2020

%MEDIÇÃO:

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

19/06/2020 A 23/07/2020

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

RS

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE : DATA DA APRESENTAÇÃO:

ADITIVO N.º:

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

168,420,70 % ACUMULADO:

VALOR CONTRATADO:

67,37% 32,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO: R\$

RS

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P. Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Szldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
3.1	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E E DIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 - AREA PSF	M²	35,21	128,83	200,00	328,83	328,83	-	4.536,10	7.042,00	11.578,16	11.578,10	-
3.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014 - MURO FRONTAL E RETOQUES LATERAIS	M²	35,21		109,62	109,62	109,62	-		3.859,72	3.859,72	3.859.72	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

CONTRATO N.*:

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA 015-2020

CNPJ: 14.860.010/0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

27/05/2020

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

RS

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE : DATA DA APRESENTAÇÃO: 19/06/2020 A 23/07/2020 23/07/2020

ADITIVO N.º:

%MEDIÇÃO:

VALOR CONTRATADO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade			•		Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
3.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÊS OU SEMI-G RÊS DE 20X20 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÕES PÚBLICAS PADRÃO. AF 11/2014	M²	50,89		65,98	65,98	165,98	100,00	-	3.357,72	3.357,72	8.446,72	5.089,00
4.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ESPESSURA 6CM. AF_06/2014	M²	54,73		153,00	153,00	199,18	46.18	_	8.373,69	8,373,69	. 10.901,12	2.527,43
4.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	М³	724,08		8,97	8.97	8,97	-	_	6.495,00	6.495,00	6.495,00	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA DATA ASSINATURA - CONTRATO:

RS

CNPJ: 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.*:

015-2020

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25% DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27/05/2020

R\$

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VÁLOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

VALOR CONTRATADO:

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º:

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

250.003,22

VALOR ACUMULADO

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37% 32,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO: R\$ 81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
4.3	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF 11/2014	M²	61,30	80,00	80,00	160,00	212,39	52,39	4.904,00	4.904,00	9,808,00	13.019.51	3.211,51
	RAMPA PADRÃO PARA ACESSO DE DEFICIENTES A PASSEIO PÚBLICO, EM CONCRETO SIMPLES FCK=25MPA, DESEMPOLADA COM PINTURA INDICATIVA EM NOVACOR, 02 DEMÃOS.	UNI	284,61		-	-	1,00	1,00			_	284.61	284,61
5.1	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA- CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTIC AL. AF 07/2019 CÓD 92577	M²	109,78	359,14	-	359,14	359,14	-	39.426,39		39.426,39	39.426,39	
5.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 CÓD. 94204	M²	40,90	359,14	-	359,14	359,14		14.688,83	-	14.688,83	14.688,83	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860.010/0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATO N.*:

015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA: VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250,003,22

LOCALIDADE : - DISTRITO DE ARQEIRA- MAIRI/BA

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º:

VALOR CONTRATADO:

RS

250,003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

VALOR DO SALDO:

RS RS

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
5.3	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF 05/2017 P	M²	75,88		80,00	80,00	139,25	59.25	•	6.070,40	6.070,40	10.566,29	4.495,89
5.4	COBERTURA EM POLICARBONATO AVEOLAR DE 8MM, FIXADO EM PEÇAS DE ALUMINIO INCLUSIVE INSTALAÇÃO	M²	362,79		•		7,20	7,20	-	-	•	2.612,09	2.612,09
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC , DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO E	UNI	134,20	15,00	-	15,00	15,00					2.013,00	
6.2	M ALVENARIA, AF 12/2014 PONTO DE ESGOTOD COM TUDO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 40MM (LAVATÓRIOS, MICTÓRIOS, RALOS SINFONADOS, ETC)	UNI	59,40	14,00	-	14,00	14,00		2.013,00	-	2.013,00	831,60	
6.3	PONTO DE ESGOTOD COM TUDO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 50MM (PIAS DE COZINHA, MÁQUINAS DE LAVAR, ETC)	UNI	80,33	5,00	<u> </u>	5,00	5,00	- -	401,65	-	401,65	401.65	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.868.810/0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATO N.*;

015-2020 DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA: VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.*:

VALOR CONTRATADO:

R\$

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO:

%MEDIÇÃO:

23/07/2020

168.420,70 % ACUMULADO:

35,25% 67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR ACUMULADO VALOR DO SALDO:

RS RS

81.582,52 % SALDO:

	<u> </u>			Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P. Unit.	Atual	Anterior	Acomulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
6.4	PONTO DE ESGOTO COM TUDO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL COM DIÂMETRO DE 100MM (VASO SANITÁRIO)	PT	82,63	1,00	-	1,00	1,00		82,63	-	82.63	82,63	
6.5	REVISÃO DE ESGOTO TIPO 03-REV.01	UNI	120,14	6,00		6,00	6,00	•	720,84	-	720,84	720,84	
6.6	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30 CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMEN TO E INSTALAÇÃO. AF 12/2013	UNI	214,46		-	-	7,00	7,00			_	1.501,22	1.501,2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.868.010/0001-01

CONTRATO N.*:

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

015-2020

27/05/2020

"MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

RS

27/05/2020

RS

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE : DATA DA APRESENTAÇÃO :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.*:

VALOR CONTRATADO: %MEDIÇÃO:

23/07/2020

168.420,70 % ACUMULADO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

67.37% 32,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO: R\$ 81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Alual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
6.7	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2	UNI	795,67		•	•	3,00	3,00			-	2.387,01	2.387,01
6.8	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UNI	10,89		_	-	7,00	7,00		-	·	76,23	76,23
6.9	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO COM COLUNA, 22L OU EQUIVALENTE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	527,32		-	-	1,00	1,00	_			527.32	527,32
6.10	BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ESPESSURA DE 2CM	M²	338,87		-	-	11,43	11,43	<u> </u>	-		3,873,28	3.873,28

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

R\$ 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNP3: 14.868.810/0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

CONTRATO N.*:

015-2020 27/05/2020 DATA ASSINATURA - CONTRATO:

%MEDIÇÃO:

35,25% DATA DA ORDEM DE SERVIÇO : 27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

R\$

R5

RS

250.003,22

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE : DATA DA APRESENTAÇÃO : 19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.*:

VALOR CONTRATADO: %MEDIÇÃO:

23/07/2020

168.420,70 % ACUMULADO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO SALDO:

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P. Unit.	Atual	Anterior	Acumphada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contrutado	Saldo
6.11	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. A F_12/2013	UNI	376,59		-	-	1.00	1,00	-	•		376,59	376,59
6.12	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRI A AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UNI	773,57		-	-	1,00	1,00		_	<u> </u>	773,57	773,57
-	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX PÓLIDO, COMPRIMENTO DE 60 CM, FIXADA NA PAREDE-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	218,26		-	-	2,00	2,00	_			436,52	436,52
6.14	CHUVEIRO ELETRICO COMUM CORPO PLASTICO TIPO DUCHA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNI	85,26		-	-	1,00	1,00	-	-		85,26	85,26
6.15	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO, LINHA LINK, REF. 1984.C.ACT.LINK, DA DECA OU SIMILAR	UNI	311,47		•	<u>-</u>	1,00	1,00		-	<u>-</u>	311,47	311,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860,010/0001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATO N.º: 015-2020 DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA ORDEM DE SERVIÇO :

27/05/2020

RS

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

250,003,22

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250,003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE : DATA DA APRESENTAÇÃO :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º:

VALOR CONTRATADO: %MEDIÇÃO:

23/07/2020

VALOR ACUMULADO

168.420,70 % ACUMULADO:

35,25%

VALOR DO SALDO:

RS RS

81,582,52 % SALDO:

67,37% 32,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

				Quantidade					Valor em R\$			·	
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
6.16	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNI	68,97		•	-	10,00	10,00	-	<u>-</u>		689,70	689,70
6.17	PORTA PAPEL TOALHA PARA PAPEL INTERFOLHA 2 OU3 DOBRAS, INJETADO COM FRENTE EM PLÁSTICO ABS BRANCO, COM VISOR FRONTAL PARA CONTROLE DE SUBSTITUIÇÃO DO PAPEL INTERFOLHA E FUNDO PLÁSTICO EM ABS BRANCO	UNI	119,45		•	-	10,00	10,00	•	_	_	1.194,50	1.194,50
6.18	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL CROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	UNI	35,15		_	•	3,00	3,00	-	_	-	105,45	1.194,50
7.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	UNI	214,40		_	-	29,00	29,00	-			6.217,60	6.217,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860.010/0001-01

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25% DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

CONTRATO N.*:

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

015-2020

RS

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.:

VALOR CONTRATADO: %MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE ARGEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade		,	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		Valor em RS				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atnal	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO , CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). A F 01/2016	UNI	244,31		-	-	37,00	37,00		-	_	9.039,47	9.039.47
7.3	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE EMBUTIR, COM 2 LÂMPADAS DE 14 W COM REFLETOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UNI	127,30		-	•	29,00	29,00				3.691,70	
7.4	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO CÓD 74131/004	UNI	427,01		-	-	1,00	1,00		-	-	427,01	3.691,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA :PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860.010'0001-01

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

RS

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25% DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

CONTRATO N.*:

27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

19/06/2020 A 23/07/2020

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

015-2020

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

ADITIVO N.º:

VALOR CONTRATADO:

RS

250.003,22

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

VALOR ACUMULADO

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO:

RS

81.582,52 % SALDO:

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
7.5	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 CÓD. 92035	UNI	68,31		-	-	20,00	20,00		-		1.366,20	1.366,20
8.1	TAMPO BALCÃO DE GRANITO VERDE UBATUBA PÓLIDO COM LARGURADE 57CM X 440CM E ESPESSURA DE 2CM	Э	232,08		-	-	4,37	4,37	_	_		1.014,19	1.014,19
8.2	GRADIL COM QUADRO EM TUBO DE FERRO GALVANIZADO 1 1/4" E TELA GALVANIZADA MALHA 2", MURETA H=50CM, INCLUSIVE PINTURA DA MURETA E PILARES COM TINTA HIDROCOR, ALTURA TOTAL=2,50M, EXCLUSIVE PINTURA DA GRADE	M²	554,37	37,01	-	37,01	37,01	-	20.517.23		20.517.23	20.517,23	1.014,17
8.3	LETREIRO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO L=50CM, SEM PINTURA OU PLOTAGEM EM ADESIVO	М	79,52		4,00	4,00	4,00	_	_	318,08	318,08	318,08	
8.4	PLOTAGEM DE ADESIVO VINIL EM LETREIRO COM APLICAÇÃO	M²	144,17		4,00	4,00	4,00		-	576,68	576,68	576,68	<u></u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

CONTRATADA : PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.868.010/8001-01

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATO N.*:

015-2020

DATA ASSINATURA - CONTRATO:

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25% DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 27/05/2020

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL LOCALIDADE : - DISTRITO DE AROEIRA- MAIRI/BA

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

RS

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.º:

VALOR CONTRATADO:

DATA DA APRESENTAÇÃO :

23/07/2020

%MEDIÇÃO:

35.25%

VALOR ACUMULADO

R\$

168,420,70 % ACUMULADO:

67,37% 32,63%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

VALOR DO SALDO: 81.582,52 % SALDO: R5

				Quantidade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acumulada	Contratada	Saldo	Med. Atual	Med. Anterior	Acumulada	Contratado	Saldo
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF _08/2015		922,80		-	-	12,00	12,00	•	-	_	11.073,60	11.073,60
9.2	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M²	266,02	,	-	-	6,44	6,44		-	•	1.713,17	1.713,17
9.3	PORTA EM VIDRO TEMPERADO 10MM NA COR VERDE, INCLUSIVE FERRAGENS E ACESSÓRIOS	M²	503,70		<u>-</u>	<u>.</u>	2,88	2,88	-	<u>.</u>	-	1.450,66	1.450,66
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	13,29		-	-	432,83	432,83	-	•	•	5.752,31	5.752,31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI/BA

VALOR DA MEDIÇÃO:

R\$ 88.122,27

CONTRATADA: PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860.010/0001-01

CONTRATO N.*:

015-2020

27/05/2020

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA ASSINATURA - CONTRATO: DATA DA ORDEM DE SERVIÇO:

27/05/2020

RS

DATA PREVISTA P/ CONCLUSÃO DA OBRA:

VALOR DO CONTRATO ADTIVADO:

250.003,22

VALOR CONTRATADO:

250.003,22

PERIODO DE MEDIÇÃO DE :

19/06/2020 A 23/07/2020

ADITIVO N.*:

13/07/2010

%MEDIÇÃO:

35,25%

DATA DA APRESENTAÇÃO :

VALOR ACUMULADO

RS

168.420,70 % ACUMULADO:

67,37%

PERÍODO DO CONTRATO - 27/05/2020 A 31/12/2020

OBJETO: REFORMA DO PSF DERALDO CERAL

LOCALIDADE : - DISTRITO DE ARORIRA- MAIRI/BA

VALOR DO SALDO:

R\$

81.582,52 % SALDO:

32,63%

				Quanthiade					Valor em R\$				
ITEM	Descrição dos Serviços	Und.	P.Unit.	Atual	Anterior	Acamulada	Contratada	Saldo	Med. Atun)	Med. Anterior	Acumulada	Contratudo	Saldo
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO S. AF_06/2014 - MURO	M²	10,36		-	-	334,78	334.78		•	•	3.468,32	3,468,32
	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	13,29		-	_	264,69	264,69	,	-		3,517,73	3.517,73
	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M²	20,45			-	80,64	80,64		_	•	1.649,09	1.649,09
	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRÍLICA, 3 DEMÃOS. AF_06/2018	M²	46,99		-	-	13,68	13,68	•	-		642,82	642,82
<u> </u>									88.122,27	80.298,43	168.420,70	250.003,22	81.582,52

Silvana Messias Ferreira
ARCUITETA É URBANISTA
CIREA - 27404

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a empresa PRIME TRANSPORTE LTDA, CNPJ 14.860.010/0001-01, com sede na rua Santa Isabel, nº 10, bairro Oliveira, Capim Grosso – BA, CEP 44.695-000, está enquadrada como Micro Empresa optante pelo Simples Nacional conforme Lei Complementar nº. 123 de 2006.

Capim Grosso – BA, 26 de junho de 2020.

BRUNO DIAS QUEIROZ CPF 13.301.578-50

Sócio Administrador

Contactors CAC BA CAGAGACO

ÉVILE TAYNARA S. DE A. MACIEL CPF 040.543.995-41 Contadora

Data Impressão: 08/06/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 00000379/2020

Emissão: 14/05/2020 Validade: 12/08/2020

PRIME TRANSPORTES LTDA
CGA: 000.004.457/001-10
CNPJ: 14.860.010/0001-01

CNAE: 4923-0/02

RUA SANTA ISABEL, 10

SALA 01 OLIVEIRA

44.695-000 - CAPIM GROSSO, BA

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.

QUALQUER RASURA OU EMENDA TORNARÁ NULO ESTE DOCUMENTO.

Emissão: 05/07/2020 12:02

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3,956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20201925408

RAZÃO SOCIAL	
PRIME TRANSPORTE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
008.632.182 - BAIXADO	14.860.010/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/07/2020, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO http://www.sefaz.ba.gov.br

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Acesso à informação

Participe

Servicos

Legislação

Canais





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PRIME TRANSPORTE LTDA

CNPJ: 14.860.010/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

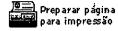
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:41:13 do dia 24/07/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 20/01/2021.

Código de controle da certidão: 3F97.B2DE.C1A7.A915 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.860.010/0001-01
Razão Social PRIME TRANSPORTE LTDA

Endereço: R SANTA ISABEL 10 SALA 1 / OLIVEIRA / CAPIM GROSSO / BA / 44695-

000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2020 a 07/08/2020

Certificação Número: 2020070911132060357985

Informação obtida em 22/07/2020 10:41:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRIME TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.860.010/0001-01 Certidão n°: 16910486/2020

Expedição: 24/07/2020, às 07:37:56

Validade: 19/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **PRIME TRANSPORTE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **14.860.010/0001-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judíciais trabalhistas, inclusíve no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Concíliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

<u>CERTIDÃO ESTADUAL</u> CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 004330481

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 13/07/2020, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

PRIME TRANSPORTE LTDA, portador do CNPJ: 14.860.010/0001-01, estabelecida na R SANTA ISABEL, SALA 1, oliveira, CEP: 44695-000, Capim Grosso - BA.

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 13 de julho de 2020.

PEDIDO Nº:





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - <u>licitacao.mairi@gmail.com</u>

Processo Administrativo n° 038/2020 Carta Convite n° 002/2020

CONTRATO DE Nº 015-2020PMM.

Pelo presente Termo de Contrato de Prestação de Serviços, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, que entre si celebram o Municipio de Mairi, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.212.872/0001-28 com sede à Praca J. J. Seabra, 138, Centro, Mairi - Bahia, neste ato representado por seu Prefeito, o SR. JOSÉ BONIFÁCIO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 102294869 40 SSP-BA e inscrita no CPF nº 278.074.285-20, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.830.605/0001-63, com sede à Rua Antônio Costa, sín - Lapinha, Mairi-ba, representado por sua atual Gestora Sra. Silvia Alves Ferreira Carneiro, doravante denominados CONTRATANTES, e, do outro a empresa PRIME TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 14.860.010/0001-01, sediada à Rua Santa Isabel, 10, 1º Andar, Sala 01, Centro - Capim Grosso/Bahia, neste ato representada pelo Sr. Bruno Dias Querioz, portador da cédula de identidade nº 1330157850 e do CPF nº 014.221.275-08, denominando-se a partir de agora CONTRATADO. Resolvem firmar o presente Termo de Contrato, com base no Edital da Carta Convite nº 002/2020, regido no que couber, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, e pelas clausulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada de obras e engenharia para execução de serviços de reforma e adequação de prédio público em USF Municipal destinado ao enfrentamento da emergência de Saúde Pública COVID-19 no Municipio de Mairi/BA, obedecendo às disposições estabelecidas na Cana Convite de nº 002/2020, conforme proposta de Preço da empesa vencedora, que independente de transcrição integra este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

O presente contrato terá o regime de execução do tipo "empreitada por preço global".

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 3.1 O valor global deste contrato é de R\$ 250.003.22 (duzentos e cinquenta mil três reais e vinte e dois centavos), conforme disposto na proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE.
- § 1º O pagamento será efetuado com base nos Boletins de Medição expedidos pela Contratada, assinado também pela Engenheira Fiscalizadora.
- § 2º O pagamento será efetuado através de OB (deposito em conta corrente), após o atesto da Prefeitura de Mairi, a juntada do boletim de medição, devidamente assinado, da nota fiscal/fatura, das copias autenticadas das guias de recolhimento do INSS e FGTS já exigíveis, da folha de pagamento do mês anterior, devidamente quitada, e dos comprovantes de quitação trabalhista de demissões porventura-ocorridas no mês anterior, com a observância das devidas formalidades legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.372/G001-28

Praça J. J. Seabra, 198 -- Centro -- 44.630-000 -- Mairi -- BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020 Carta Convite nº 002/2020

Parágrafo Segundo: O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontrase adimplente com a regularidade fiscal, devendo ser comprovada mediante:

- a) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais, Divida Ativa da União e Seguridade Social, expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- b) Certificado de Regularidade do FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 8.036/1990 e 8.666/1993);
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, dentro do seu prazo de validade (Lei Federal nº 12.440/2011 e 8.666/1993):
- d) Certidão Negativa de débitos, emitida pela Secretaria de Tributação do Estado, no qual se localiza a sede da licitante, ou outro documento que o substitua legalmente.
- e) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal, da sede da licitante ou domicilio, dentro do seu prazo de validade;

CLÁUSULA QUARTA - CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

As despesas decorrentes desie contrato, correrão por conta da seguinte dotação fixada na Lei Orçamentária Anual do Município de Mairi, exercício de 2020:

UNIDADE/ ÓRGÃO: 3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE: 2.116 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES FONTE (S): 02-14

CLÁUSULA QUINTA -- DO REAJUSTE:

5.1. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial deste contrato, desde que configurada e cabalmente demonstrada quaisquer das hipóteses do artigo 65, inciso II, alínea "d", e § 5º da Lei Federal no 8,666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBREGAÇÕES DAS PARTES L- DO CONTRATADO:

- a) Executar o(s) serviço(s), de acordo com o especificado neste edital e seús anexos, iniciando-os serviços em no máximo 05 (cinco) dias após a expedição da(s) ordem(ns) de serviço(s);
- b) Fornecer, mediante selicitação escrita, todas as informações julgadas relevantes pelo CONTRATANTE;
- c) É obrigação da CONTRATADA a execução de todas as obras ou serviços mencionados nas Especificações do Edital da Carta Convite nº 001/2020, fornecendo, para tanto, todo material, toda a mão de obra e todos os equipamentos necessários.
- d) Competirá à empresa licitante vencedora e contratada, a admissão e dispensa de empregados dentro das exigências das leis trabalhistas;
- e) Manter os seus técnicos sujeitos as normas disciplinares do CONTRATANTE, durante a prestação do serviço, porem sem qualquer vinculo empregaticio com o CONTRATANTE;
- f) Responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente aos equipamentos, e a outros bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus técnicos durante e em decorrência da execução contratual;
- g) E obrigação da CONTRATADA a execução de todas as obras ou serviços constantes nos projetos, ou descritos ou mencionados nestas Especificações, fornecendo, para tanto, todo material, toda mão de obra e todos os equipamentos necessários.
- h) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na execução dos serviços.
- i) Permitir e facilitar a fiscalização e supervisão do MUNICIPIO e a inspeção dos serviços, em qualquer momento, devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados.

Milles



ESTADO DA BAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.972/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 -- Centro -- 44,630-000 -- Mairi -- BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 – E-mail – <u>licitacao.mairi@gmail.com</u>

Processo Administrativo nº 038/2020 Carta Convite nº 002/2020

- j) Manter, durante o periodo de vigência deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital da Carta Convite nº 001/2020;
- k) Aceitar, nas mesmas condições confratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

II - DA CONTRATANTE:

- a) Proporcionar as condições necessárias à boa execução dos serviços;
- b) Prestar informações, atinentes ao objeto da contratação, que venham a ser solicitadas pela Contratada;
- c) Promover o acompanhamento e tiscalização dos serviços, através da Secretaria responsável, ou, em seus impedimentos tegais, por seus substitutos eventuais;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidas, desde que compridas todas as formalidades e exigências do instrumento contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

10.1 A CONTRATANTE exercerá a Fiscalização da execução do objeto do CONTRATO, mediante pessoal designado para tal fim pelo MUNICÍP!O DE MAIRI, sem que reduza, nem exclua, a responsabilidade da CONTRATADA. Esta Fiscalização será exercida, no exclusivo interesse da Administração, representada, na oportunidade, pela CONTRATANTE, sendo que na ocorrência de qualquer irregularidade, não deverá o fato importar co-responsabilidade do Poder Público Municipal, ou de seus Agentes de Prepostos, salvo a hipótese de ser caracterizada a omissão destes.

- § 1º Reserva-se à Fiscalização o direito e a autoridade, para resolver qualquer caso duvidoso ou omisso, não previsto, no Edital de Licitação, neste CONTRATO, nas Leis, Regulamentos, Especificações ou tudo quanto, direta ou indiretamente, se relacione com o objeto deste CONTRATO; bem assim o direito de intervir na execução, quando se constatar incapacidade técnica da CONTRATADA e seus prepostos e empregados, sem que a CONTRATADA faça jus a qualquer indenização.
- § 2º As atribuições da Fiscalização, ressalvadas as disposições constantes no caput desta Cláusula e seu Parágrafo Primeiro, são:
 - a) Relatar em tempo hábil, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldade no desenvolvimento dos serviços em relação a terceiros.
 - b) Esclarecer prontamente, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela CONTRATADA, através de correspondência protocolada.
 - c) Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à CONTRATADA, determinando as providências necessárias à correção das falhas observadas.
 - d) Rejeitar todo e qualquer serviço inadequado ou não especificado e estipular prazo para sua retificação.
 - e) Exigir da CONTRATADA o cumprimento integral deste Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO

Este Contrato poderá ser modificado nos seguintes termos:

I - Unilateralmente, a critério da Administração:

- a) Quando necessário, por motivo devidamente justificado;
- b) Para modificação do valor decorrente da majoração ou redução quantitativa do objeto contratual até o limite permitido por lei.

II - Por acordo, quando:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 -- Centro -- 44.630-000 -- Mairi -- BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020

Carta Convite nº 002/2020

ja) Necessária a modificação de regime ou modo de execução, por verificação da inadequação das condições originárias;

b) Necessária a modificação da forma de pagamento, por motivos relevantes e supervenientes, mantido o valor inicial;

Parágrafo único: A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições deste contrato, os acréscimos ou supressões efetuadas até limite de limite legal previsto na lei 8.666.93.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

- 13.1 Dar-se-á a rescisão de pleno direito deste Contrato, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, nas hipóteses previstas no art. 78 e seguintes da lei 8.666/93, e /ou quanto a CONTRATADA:
 - a) Requerer concordata ou falência;
 - b) Transferir a outrem, no todo ou em parte a execução do objeto do contrato, sem a prévia autorização, por escrita, da CONTRATANTE;
 - c) Não forem observadas as Cláusulas e condições do presente Contrato, após advertência por escrito.
- d) Suspender os serviços por prazo superior a 08 (oito) dias consecutivos, sem justificação e/ou prévio autorização da CONTRATANTE:

Parágrafo único: Ocorrendo a rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, tendo ainda direito ao pagamento devido pela execução do Contrato até a sua rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA FORÇA MAIOR

- 14.1 Caso o CONTRATADO, por motivo de força maior, fique temporariamente impedido de cumprir, total ou parcialmente, as suas obrigações, deverá comunicar o fato imediatamente à fiscalização, ainda que verbalmente, ratificando por escrito.
- § 1º. Na ocorrência de motivo de força maior, o contrato será suspenso enquanto perdurarem os seus efeitos, podendo qualquer das partes propor o destrato, ficando o CONTRATANTE obrigado ao pagamento da importância correspondente ao valor dos serviços já executados.
- § 2º. O CONTRATANTE e o CONTRATADO não responderão entre si por atraso decorrente de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

A inexecução, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sujeitará a parte infratora às sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, garantindo a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

- § 1º. Fica estipulada a multa de 10% (dez por cento) do valor total do presente contrato para a parte que deixar de cumprir o contrato ou dar motivo à sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada
- § 2º. Pagará igualmente a multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato a parte que proceder o seu cancelamento, sem justo motivo, estando a menos de 10 (dez) dias da data acordada para a realização do evento.
- § 3º. As multas ora estabelecidas não se aplicam nos inadimplementos oriundos de calamidade e luto oficial, decretado por autoridade competente do país e acidentes de viagem, devidamente comprovados.
- § 4º. As penalidades previstas nesta cláusula não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a parte infratora da responsabilidade por perdas e danos, decorrente das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS

Japan C



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/6001-28

Praça J. J. Seabrs, 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - <u>ficitacao.mairi@gmail.com</u>

Processo Administrativo nº 038/2020 Carta Convite nº 002/2020

O presente contrato rege-se pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, constituindo ato jurídico perfeito e conferindo às partes signatárias direito adquirido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato passará a vigorar a partir de 27/05/2020, com término em 31/12/2020, podendo ter seu prazo prorrogado de acordo com o previsto no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro do Município de Mairi, em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, dando-o como com e valioso, na presença de duas testemunhas.

Mairi - Bahia, 27 de maio de 2020.

MANE**PLOGE MART** OSE BOTTÉCIO PETEITA DA SIIVA

Contratante

Prefeito

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Srª. Silvia Alves Ferreira Carneiro

Gestora do AMS
Contratante

PRIME TRANSPÓRTE LTDA

Rep. Sr": Brune Dias Querioz

Centratada

Testemunhas:

Nome: Grancia RG: 04452913 e Bedrag Berrows

Nome MAJELLO FITTENTIAL DOS S

RG 1369618831



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-26

Praça J. J. Seabra, 138 - Céntro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo nº 038/2020 Carta Convite nº 002/2020

Angline





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28

Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA

Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E mail - licitacao.mairi@gmail.com

Processo Administrativo n° 038/2020 Carta Convite n° 002/2020

ANEXO ÚNICO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM CÓDIGO		BANCO	DESCRIÇÃO	ЦИD	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT COM BDI	TOTAL
1			SERVIÇOS PRELIMINARIES			0,99671	-	18.815,04
11	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRI- EM CIJAPA DE ACO GALVANIZADO	m²	6	288,70	364,74	2.188,44
1.2	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE SLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO, AF_12/2017	₩3	8,95	39,38	49,75	445,26
1.3	73801/002	SINAPI	DEMOLICAO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATE 40M	O DI, CAMADA DE ASSISTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE m² 16.51 22,3		22,38	28,27	466,74
1,4	73822/001	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO COM PEQUENOS ARBUSTOS	O COM PEQUENOS ARBUSTOS m² 1432,97		4,48	5,65	8.096,28
1.5	30	ORSE	Demolição de madeiramento um copeduras com felhas cerámicas	m²	334,89	17,23	21,77	7.290,56
1.6	- 72898	SINAPI	CARGA E DESCARÇA MECANICADAS DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE G M3	m ³	76,94	3,37	4,26	327,76
2			INFRA E SUPRAESTRUTURA	i				20.486,10
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	III.3	2,3	59,03	74,57	171,51
2.2	95956	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAP TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA, AF 01/2017-SAPATAS/PILARES E VIGAS	rn ³	4,16	1.614,26	2.039,46	8.484,15
2.3	73882/005	SINAPI	CALHA EM CONCRUTO SIMPLES EM MEJA CANA DE CONCRETO, DIAMETRO 600 MM	M	12,44	90,22	113,99	1.418,04
2.4	87507	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSUR# 9CM) DE PAREDES COM AREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M° SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA, AS, 19929 14	:m²	137,24	60,05	75,87	10.412,40
3			REVESTIMENTO					23.884,55

Jaylan a



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0601-28
Praça J. J. Seabra, 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA
Telefax: (74) 3632-2110/2262/2637 - E-mail - <u>licitacao.mairi@gmail.com</u>

				Proc	esso Adminis Carta C	strativo nº 038 Convite nº 003		
3.1	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPIRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOIMASSA ÚNICA. APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 4001, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PUBLICA PADRÃO AF_12/2014-ÁREA PSF	m²	328,83	27,87	35,21	11.578,10
3.2	89173	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇOMASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:28, EM BETONEIRA DE 4001, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO, AF_122/014-MURO FRONTAL E RETOQUES LATGRAIS.	III3	109,62	27,87	35,21	3.859,72
3.3	89170	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS, MEIA PAREDE, OU PAREDE INTEIRA, PLACAS GRÉS OU SEMI-GRÉS DE 2000 CM, PARA EDIFICAÇÕES HABITACIONAIS UNIFAMILIAR (CASAS) E ENFICAÇÕES PUBLICAS PADRÃO, AF_11/2014	m²	165,98	40,28	50,89	8.446,72
4			PAVIMENTAÇÃO					30.700,24
۲.1	87702	SINAPI	CONTRAPISC EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE. NÃO ADERIDO. ESPESSURA 3CM. AF 106/2014	m²	199,18	43,32	54,73	10.901,12
4.2	ēv630	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSICIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM ORRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, AC.,07/2018	កេ ³	8,97	573,12	724,08	6.495,00
4.3	87249	SINAPI	REVESTIMENTO CITRÁMICO PAPA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 46X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_06/2014	m²	212,39	48,52	61,30	13.019,51
4.4	12214	ORSE	Rampa padrão para acesso de delicientes a passelo público, em concieto simples Fok=25MPa, decempotada, com pintura indicativa em novacor, 02 demãos	un.	1	225,28	284,61	284,61
5			COBERTURA	:				67.293,69
5.1	92577	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR SIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE Z ÁGUAS PARA TELHA CERÁMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE YERTICAL, AF_107/2019	W ₃	359,14	86,89	109,78	39.426,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/0001-28
Praça J. J. Seabra, 138 -- Centro -- 44.630-000 -- Mairi -- BA
Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 -- E-mail -- <u>licitacao.mairi@gmail.com</u>

						Processo Administrativo nº 038/2020 Carta Convite nº 002/2020					
5.2	94204	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÁMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF_07/2019	m²	359,14	32,37	40,90	14,688,83			
5.3	96485	SINAPI	FORRO DE PVC, LISD. PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	m²	139,25	60,06	75,88	10,566,29			
5.4	9215	ORSE	Cobertura em policarboneto olveolar de 8mm, fixado em peças de aluminio inclusive instalação	LU ₅	7,2	287,15	362,79	2.612,09			
6		İ	INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS					16.387,84			
6.1	89957	SINAPI	PI PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF., 12/2014		15	106,22	134,20	2.013,00			
6,2	1679	ORSE	Printo de esgots com tubo de por rigido soldável de 19 40 mm (tavatórios, mictórios, ralos sifonados, etc)		14	47.01	59,40	831,60			
6.3	1678	ORSE	Ponto de esgoto com (ubo de pvo rigido soldável de -Ø 50 mm (piac de cozinha, niáquinas do lavar, etc)	un	5	63,58	. 80,33	401,65			
6.4	1683	ORSE	Ponto de asgoto com tribo de pve rigido soldável de Ø 100 mm (vaso sanitario)	p!	1	65,40	82,63	82,63			
6.5	1682	ORSE	Revisa de ponto de asgoto (ipo 3 - Rev. 01	นก	6	95,10	120,14	720,84			
6.6	(16942	LAVATÓRIO LOTICA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNEGIMENTO E INSTALAÇÃO, AF 01/2020		ÜN	7	169,75	214,46	1.501,22			
5.7	2104	ORSE	Pia de cozinha com cancada em ao inox, dim 1,40x0,60, com 01 cuba, sifo cromado, vivula cromada, temera cromada, concretada e assentada.	uπ	3	629,78	795,67	2.387,01			
6.8	. 89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 K 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7	8,62	10,89	76,23			
69	12061	ORSE	Tanque simples on mármore sintético d'tonoira cromada (deca linha c23 ref 1153) , d' válvula de plástico conjunto de fixação, sifão de plástico ou similares	un	g 1	417,38	527,32	527,32			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/6061-28
Praça J. J. Seabra 138 - Centro - 44.630-000 - Mairi - BA
Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 - E-mail - <u>licitacao.mairi@gmail.com</u>

				Processo Administrativo nº 038/2020 Carta Convite nº 002/2020					
6,10	10759	ORSE	Bancada em granito sinza angerinha, em?em	m²	11,43	268,22	338,87	3.873,28	
6.11	86936	SINAPI	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOVIDÂVEL MEDIA, INCLUSO VÂLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_U1/2020	ÜN	1	298,08	376,59	376,59	
6.12	95472	95472 SINAPI VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA FIRANCA SEM ASSETITO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÂRIA AJUSTÂVEL - I-ORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF, 01/2020		UN	1	612,29	773,57	773,57	
6.13	100865	SINAPI	BARRA DE APUIO RETA, FM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 600M, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	172.76	218,26	436,52	
6.14	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF _01/2020	UN	1	67,49	85,26	85,26	
6.15	9502	ORSE	Ducha higienna com registro, linha Link, ref. 1984.C.ACT, LNK, da DECA ou similar	un	1	246,54	311,47	311,47	
6.17	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATOPIO 800 A 1600 ML, INCLUSO FIXAÇÃO, AF, 01/2020	UN	10	54,59	68,97	669,70	
E.18	12208	ORSE	Porta papel toriha para papel interiolha 2 ou 2 dobras, injetado com a frente em plástico ABS branco, com visor frontal para controle de substituição do papel interfolha e fundo em Plástico ABS cinza	บท	10	94,55	119,45	1.194,50	
6.19	95544	SINAPI	PAPELEIRA DE PAREDE EM METAL, CIROMADO SEM TAMPA, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	ŲN	3	27,82	35,15	105,45	
7			ENERGIA					20.741,98	
7.1	93145	PONTO DE ILUMINAÇÃO E TOMADA, RESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO E FOMADA IDAZSOV, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINARIA E LÂMPADA). AF_01/2016		- N	29	169,70	214,40	6.217,60	
7.3	93147	SINAP!	PONTO DE ILLIMINAÇÃO E TOMAÇA, PESIDENCIAL, INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, INTERRUPTOR PARALELO E TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUILBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÁMPADA). AF 01/2016	ŲN	37	193,37	244,31	9.039,47	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI

CNPJ: 14.212.872/9001-28
Praçai J. J. Seabra, 138 – Contro – 44.630-000 – Mairi – BA
Telefax: (74) 3632-2110/2262/2037 – E. mail – <u>licitacao, mairi@gmail.com</u>

				Processo Administrativo nº 038/2020 Carta Convite nº 002/2020					
7.3	97587	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALTA, DE EMBUTIR. COM 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	29	100,76	127,30	3.691,70	
7.4	74131/004	SINAP	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E MEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1	337,98	427,01	427,01	
7.5	92035	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) E 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 18 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF [12/2015]	NU	20	54,07	68,31	1.366,20	
8			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					22.426.18	
8.1	1994 ORSE Tampo balcão granito verde irbutuita polido of largura = 57 cm, e = 2 cm		m	4,37	183,69	232,08	1.014,19		
8.2	11236	11236 ORSE Gradif com quariro sin tubo de ferm gelvanzado 1.1/4" e teta gelvanizada matha 2", mureta h=50cm, mousive potena de mureta e pitares com finta hidracor, oftura total=2,50m, oxiciasivo pintura da grade. INCLUSIVE PORTÃO		m²	37,01	438,79	554,37	20.517,23	
8.3	10709	ORSE	Letreiro ein chapa galvanizada. Er30am, sem pintura ou iplotagem em adesivo	113 - 4		62,94	79,52	318,08	
8.4	10710	ORSE	Plotagem de adesivo vinil em latreiro (clasticacho)	m² .	4	114,11	144,17	576,68	
9			ESQUADRIAS				-	14.237,42	
9.1	100689	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA FRISADA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	DX21VCM, ESPESSURA DE 3.5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, EM E INSTALAÇÃO DE BAYENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO		730,41	922,80	11.073,60	
9.2	100674	100674 SINAPI JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACADAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2019		W ₂	6,44	210.55	266,02	1.713,17	
9.4	9564	ORSE	Porta em vidro temperado 10mm, na cor verdo, inclusive ferragens e acessórios e instalação	fr)²	2.88	398,68	503,70	1.450,66	
10		 	PINTURA	1	ナー			15.030,27	

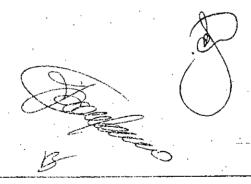




PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRI-

CNPJ: 14.212.872/0001-28
Praça J. J. Seabra, 135 - Centro - 44.530-000 - Mairi - BA
Telefax: (74) 3632-2110/2262/2937 - E-mail - <u>licitacao.mairi@qmail.com</u>

				Proc		strativo n° 038 Convite n ° 002		
10.1	38489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AT _98/20 IA F/ARGDES INTERNAS	m².	432,83	10,52	13,29	5.752,31
10.2	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÂTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_602014-MURO	m²	334,78	8,20	10,36	3.468,32
10.3	явано	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS, AF 09/2014-PAREDES EXTERNAS		264,63	10,52	13,29	3.517,73
10.4	73739/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	m²	80,64	16,19	20,45	1.649,09
10.5	98556	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIÉ COM ARGAMASSA POLIMÉRICA / MEMBRANA ACRILICA & DEMÃOS, REFORÇADA COM VÉU DE POLIÉSTER (MAV). AF_06/2018	m²	13,68	37,20	46,99	642,82
	1	1			1.			



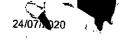
Esta documento foi assinado digitalmente por cartificação ICP-BRASIL. / Versão eletrônica disponhvel pelo ponal www.indap.org.br

ESTADO DA BAHIA MUNICÍPIO DE MAIRI-BA

RESUMO DO CONTRATO

Número do Proc. Adm	.: 038/2020	Espécie:	Serviço	Modalidade	Carta Convite nº	000/2000	
Resumo do Objeto:	communición de centre prédio páticios em Município de Maisifi	ts: especialis UNF Mexico	ada de obas e	engenbevir rara e	tecucio de servio	ns de reformo	e adequação d COVID-19 p
Crédito da Despesa:	: Orgio: : Unidade Organizacia: : Elemento de Despesa: : Projem/mividade: : Ponte:	3.01 03.01.01 4490.51 2.116 72-14		Dara da Assinatura	27/05/2020	Vigência dos Contratos:	27/05/2020 Å 31/12/2020
Número de Contrato: Empresa Contratada:	015-2020FMS PRIME TRANSPORTE			Valor I	otal do Contrato:	R\$ 250.003	,22
Assina Pela Contratant	e: Inch Berdiseto Petris		[:snichnol				
Assina Pela Contratada	Bruno Dias Question					· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2020BMMAIRIGA - ICP - Controle Pessoal 20200000191





G336241330636566052 24/07/2020 13:49:39

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

998-9

Conta corrente

24880-0 BA 292010 FMS CUSTEIO SUS

Creditado

Banco

104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Agência (sem DV)

3741 CAPIM GROSSO - BA

Conta corrente (com DV)

12396

CNPJ

Nome favorecido

PRIME TRANSPORTE LTDA

Finalidade

CREDITO EM CONTA

14.860.010/0001-01

Número documento

72,401

Valor

87.417.29

Data transferência

24/07/2020

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 26BF3FA254277495

Assinada por

JB515181 SILVIA A F CARNEIRO

JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA

24/07/2020 13:26:41

24/07/2020 13:49:39

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB488433 JOSE BONIFACIO PEREIRA DA SILVA.